



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 908 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.984

PNO 0550 571/84

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária que especifica e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de CR\$-3.100.000.(três milhões e cem mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

110 - CÂMARA MUNICIPAL

3130- Serviços de terceiros e encargos..... 3.100.000.

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional - suplementar autorizado pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

720 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

4110- Obras e Instalações..... 3.100.000.


ART. 3º)- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 de Dezembro de 1.984.

  
SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
PAULO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL